

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0000022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90029/2026

Registro de Preços n.º. 017/2026

(Processo Administrativo n.º. 96/2026)

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, CEP 36.480-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Isabel Cristina de Souza Pereira, matrícula n.º 4065 (Por Delegação - Decreto Municipal n.º 5370/2026), brasileira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo n.º. 96/2026 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º. 4374/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS , inscrita no CNPJ sob o n.º 28 820 255/0001-10 , estabelecida na Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa , n.º 225 , Recreio , na cidade de Londrina , CEP: 86025090 - PR , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Juliana Carolina Zaninelli , portadora do CPF n.º 05053669910.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS DE ODONTOLOGIA., especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação n.º 90029/2026 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 4

ODONTOLÓGICOS CONSUMO CLÍNICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulhas gengivais estéreis, atóxicas, apirogênicas, de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao máximo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Comprimento: Curta: 22mm, caixa com 100 unidades.	50,00 Caixa	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Algodão hidrófilo- Roleta rígido. Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e com ótimo poder de absorção. Formato cilíndrico. Isento de amido e cloro. Pacote com 100 roletes.	300,00 Pacote	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Babador impermeável plástico adulto: Babador odontológico reutilizável, confeccionado em material plástico impermeável, indicado para proteção do paciente durante procedimentos clínicos. Tamanho adulto, resistente e de fácil higienização. Unidade.	2,00 Unidade	R\$ 9,15	R\$ 18,30
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL: ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAMADA DUPLA DE PAPEL E UMA CAMADA DE PLÁSTICO, TAMANHO 30X40 CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	100,00 Pacote	R\$ 16,86	R\$ 1.686,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Banda matriz de aço inox 0,04 x 7 mm x 50 cm	100,00 Unidade	R\$ 1,32	R\$ 132,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Barreira gengival fotopolimerizável: Resina fotopolimerizável, em gel, indicada para isolamento e proteção gengival durante procedimentos odontológicos. Seringa com no máximo 2 g, contendo ponteiros aplicadoras descartáveis. Produto com registro na ANVISA.	2,00 Unidade	R\$ 7,02	R\$ 14,04
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Broca cirúrgica ZeKrya 25mm	40,00 Unidade	R\$ 8,72	R\$ 348,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Broca diamantada esférica nº: 1014, 1016, 3017, 3018, 1019, 1016HL, 1014HL e 1012HL. Sendo 80 brocas de cada número.	640,00 Unidade	R\$ 2,21	R\$ 1.414,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Broca diamantada para acabamento fino e extra fino nº: 1190FF, 1190F, 2135F, 3118F, 3195FF e 3195F. Sendo 40 brocas de cada número.	240,00 Unidade	R\$ 2,21	R\$ 530,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Broca diamantada troco-cônica borda arredondada nº 2128, 2130, 2131, e 3131. Sendo 80 brocas de cada número.	320,00 Unidade	R\$ 2,21	R\$ 707,20
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Broca diamantada tronco-cônica nº 3069, 2067, 3071 e 3070. Sendo 80 brocas de cada número.	320,00 Unidade	R\$ 2,21	R\$ 707,20
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Cariostático 30% 5ml. Tem ação bactericida, devido à presença da Prata, ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor, ação curativa, paralisando lesões cáries, pela formação de dentina esclerosada, ação anti-microbiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.	12,00 Frasco	R\$ 63,92	R\$ 767,04
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável. Embalagem contendo 1 seringa de 2g + 5 ponteiros metálicos. Indicada para o forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base como opacificador para metais e dentina reacional.	50,00 Bisnaga	R\$ 26,73	R\$ 1.336,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Condicionador Ácido do esmalte dental para aplicador de composto, concentração 37%, seringa, volume 2,5m, embalagem com 3 unidades. Condicionador Ácido do esmalte dental para aplicador de composto, concentração 37%, seringa, volume 2,5m, embalagem com 3 unidades.	100,00 Unidade	R\$ 3,38	R\$ 338,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Creme dental. Bisnaga c/ 70gramas. Flúor 1500ppm. Pacote com 12 unidades.	50,00 Pacote	R\$ 25,16	R\$ 1.258,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Escova de robinson, tipo plana para contra-ângulo.	300,00 Unidade	R\$ 0,93	R\$ 279,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
ESPONJA HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. MATERIAL ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PROPORCIONA A PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA CIRÚRGICA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10MG. DIMENSÕES: 1X1 CM. REGISTRO ANVISA.	20,00 Caixa	R\$ 44,67	R\$ 893,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Flúor gel: Flúor para aplicação tópica PH neutro (contém 2,0 de fluoreto de sódio com 200 ml).	60,00 Frasco	R\$ 5,35	R\$ 321,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, PURO, PÁ. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	10,00 Frasco	R\$ 10,72	R\$ 107,20
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Kit Acabamento e Polimento de Resina Completo, t com 15 peÃ§as + Broqueiro autoclavÃvel de 75 furos. Contendo: 3 Polidores de granulometria grossa: para acabamento inicial e regularizaÃÃo, 3 Polidores de granulometria mÃdia: para polimento e remoÃÃo de riscos, 3 Polidores de granulometria fina: para brilho final, 4 Escovas de Robinson Color-Brush: Rigidez semirÃgida (azul), semisoft (amarela), soft (lilÃis) e ultrasoft (rosa), 1 Escova Ultra-Brush Carbetto de SilÃcio: Funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbetto de silÃcio, que atravÃs do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfÃcie e 1 Escova Pelo de Cabra Ã utilizada para retirar o excesso de carbetto de silÃcio liberado pelas escovas Ultra-Brush e reproduzir assim um brilho mÃximo.	15,00 Kit	R\$ 197,25	R\$ 2.958,75
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Kit de Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On Ã embalagem com 120 discos + 1 mandril Pop-On Ã ideal para acabamento e polimento em restauraÃÃes dentÃrias. CaracterÃsticas: ContÃm 4 granulaÃÃes: 30 discos grosso, 30 mÃdio, 30 fino, 30 superfino (sÃrie laranja). Sistema Pop-On facilita troca rÃpida de discos no mandril. Discos feitos de filme de poliÃster com abrasivo de Ãxido de alumÃnio, com centro metÃlico para encaixe seguro. DiÃmetro 1/2Ã (13 mm)	30,00 Kit	R\$ 362,40	R\$ 10.872,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Kit Ponta Diamantada Fina Dourada. Embalagem com 7 unidades. Kit contÃm brocas diamantadas 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + broqueiro plÃstico	25,00 Unidade	R\$ 52,45	R\$ 1.311,25
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
LenÃol de borracha para isolamento absoluto, em folhas medindo 14cmX14 cm, na cor azul, resistente Ã colocaÃÃo do arco de Young e do grampo sem se dilacerar. Caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente.	25,00 Caixa	R\$ 29,53	R\$ 738,25
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Mandril para Contra-Ãngulo Adaptador. Em aÃo inoxidÃvel. Para adaptaÃÃo de instrumentos de alta rotaÃÃo no contra-Ãngulo.	40,00 Unidade	R\$ 5,57	R\$ 222,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
ÃLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÃÃO E BAIXA ROTAÃÃO: Ã BASE DE ÃLEO MINERAL, NÃO CONTÃM CFC, CONTÃM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE. FRASCO EM SPRAY COM 100ML	20,00 Frasco	R\$ 23,99	R\$ 479,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
PASTA PROFILÃTICA, EMBALAGEM DE 90 G, SABOR TUTTIFRUTTI. PASTA Ã BASE DE ÃGUA; CONTÃM FLÃOR EM SUA UNIDADE 50,0000 R\$ 19,4200 R\$ 971,00 COMPOSÃÃO; BOA CONSISTÃNCIA/VISCOSIDADE, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZAÃÃO COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÃAS DE BORRACHA; PERMITE USO EM ADULTOS E CRIANÃAS. * VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÃÃO.	60,00 Bisnaga	R\$ 5,35	R\$ 321,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Ponta pedra arkansas chama ultra fina	30,00 Unidade	R\$ 8,72	R\$ 261,60

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Revelador de radiografias Solu��o reveladora, pronta para uso, para revela��o de imagens radiogr�ficas em filmes odontol�gicos. Frasco com 475 ml.		10,00 Frasco	R\$ 10,97	R\$ 109,70
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Selante para f�ssulas e fissuras. Embalagem com 1 seringa de 2,5g. Fotopolimeriz�vel, cor matizado, �tima fluidez, atua como agente mec�nico e qu�mico, alto �ndice de ades�o, a��o preventiva pela presen�a do fl�or. * Validade: 3 anos ap�s data de fabrica��o.		30,00 SERINGA	R\$ 9,05	R\$ 271,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
SUGADOR DE SALIVA DESCART�VEL: CONFECCIONADOS COM PVC AT�XICO E HIGI�NICO COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDA��O, DESCART�VEL, PACOTE COM 40 UNIDADES		300,00 Pacote	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
TA�A DE BORRACHA PARA CONTRA �NGULO, CONFECCIONADOS EM BORRACHA DE MACIEZ E FLEXIBILIDADE PARA PROFILAXIA E POLIMENTO DENTAL.		50,00 Unidade	R\$ 2,42	R\$ 121,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Total Lote 4		x1		R\$ 33.281,13

Lote 6

ENDODONTIA

Descri��o dos Itens	Quantidade / Unidade	Unit�rio Final	Sub Total
Broca Endo Z haste regular formato tronco-c�nico de a�o Carbide com extremidade inativa, sendo indicada para o preparo da c�mara pulpar durante o acesso.0,9mm de di�metro/Comprimento: 24,5 mm	40,00 Unidade	R\$ 8,96	R\$ 358,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Cimento endod�ntico Endofill (validade estendida): Cimento obturador de canais radiculares � base de �xido de zinco e eugenol, indicado para obtura��o definitiva em associa��o com cones de guta-percha. Apresenta��o em p� e l�quido, embalagem com frascos individuais, com validade m�nima longa conforme exig�ncia do edital. Produto com registro na ANVISA. 10ML10ML	1,00 Unidade	R\$ 17,03	R\$ 17,03
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Edta-T - F�rmula & A��o - Frasco com 500ml. Edta com Tergento�� Agente quelante, que forma um complexo est�vel e sol�vel com o c�lcio dentin�rio, tornando-o �til na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentin�ria, removendo o magma e desobstruindo os t�bulos dentin�rios.�� O Tergento�� � um tensoativo ani�nico que auxilia na limpeza do canal radicular.�� Capaz de remover o smear layer formado durante a instrumenta��o do canal.�� Canais irrigados com solu��es de EDTA antes da obtura��o apresentam menores �ndices de infiltra��o apical.�� Tenso Ativo.�� Validade: 24 meses, a partir da data de fabrica��o.Conserva��o: Ambiente.	1,00 Unidade	R\$ 63,91	R\$ 63,91

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Endo PTC: Pasta lubrificante para instrumentação endodôntica, indicada para auxiliar no preparo químico-mecânico e limpeza dos canais radiculares. Apresenta-se em pote 25 g. Produto com registro na ANVISA.			1,00 Unidade	R\$ 19,67 R\$ 19,67
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Guta Percha Acessória. Embalagem com 120 unidades. 28mmCone de Guta Percha Livre de látex. Cones à base de guta percha, Aléxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. Modelo RS contém os tamanhos MF, F e FM. Validade: 4 anos.Registro ANVISA.			5,00 Caixa	R\$ 25,42 R\$ 127,10
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Guta Percha Protaper Universal para sistema Rotatório Caixa com 60 unidades Tipo F1Composta por matrizes primas selecionadas. Radiopaco. Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento Série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Permite rápida obturação através da técnica de coneônico. Comprimento: 28mm. Cor: rosa. Registro na Anvisa.			10,00 Caixa	R\$ 54,70 R\$ 547,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Guta Percha Protaper Universal para sistema Rotatório Caixa com 60 unidades Tipo F2Composta por matrizes primas selecionadas. Radiopaco. Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento Série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Permite rápida obturação através da técnica de coneônico. Comprimento: 28mm. Cor: rosa. Registro na Anvisa.			15,00 Caixa	R\$ 54,70 R\$ 820,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Guta Percha Protaper Universal para sistema Rotatório Caixa com 60 unidades Tipo F3Composta por matrizes primas selecionadas. Radiopaco. Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento Série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Permite rápida obturação através da técnica de coneônico. Comprimento: 28mm. Cor: rosa. Registro na Anvisa.			15,00 Caixa	R\$ 54,70 R\$ 820,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Kit Sugador Endodôntico Autoclavável - Angelus: Kit de sucção endodôntico em material plástico rígido, pré-esterilizado e pré-angulado, indicado para aspiração de líquidos de irrigação em procedimentos endodônticos, com duas conicidades que se adaptam à unidade de sucção e incluem pontas de aspiração de tamanhos variados (Endo Tips). Apresenta-se com 10 unidades de suctor e pontas (0,06 e 0,014), usoônico, produto com registro na ANVISA			2,00 Pacote	R\$ 54,71 R\$ 109,42
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima C-Pilot nº 06, 25 mm: Instrumento endodôntico manual em aço inoxidável, tipo C-Pilot, indicado para exploração e desobstrução inicial de canais radiculares. Comprimento de 25 mm, numeração ISO 06. Embalagem com no mínimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA			10,00 Blister	R\$ 26,99 R\$ 269,90
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima C-Pilot nº 08: Instrumento endodôntico manual em aço inoxidável, tipo C-Pilot, indicado para exploração e desobstrução inicial de canais radiculares. Numeração ISO 08, comprimento de 25 mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA			10,00 Blister	R\$ 26,99 R\$ 269,90

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima C-Pilot nÂ° 15, 25 mm: Instrumento endodÃntico manual em aÃo inoxidÃvel, tipo C-Pilot, indicado para exploraÃo e desobstruÃo inicial de canais radiculares. NumeraÃo ISO 15, comprimento de 25 mm. Embalagem com no mÃnimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA		5,00 Unidade	R\$ 26,99	R\$ 134,95
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima C+ Plus nÂ° 10, 25mm â Embalagem com 6 unidades. Escolha o tamanho. â Lima manual. â Fabricado em maÃo inoxidÃvel DIN1.4310, eletro-polidana classificaÃo AISI302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de nÃquel. â Confeccionada por usinagem. â Possui cabo em material plÃstico, do tipo Poliamida, de especificaÃo PA6.6. â SeriaÃo nos nÃmeros 06,08,10 e 15, com extremidade piramidal e secÃo transversal quadrangular. â DetÃm de 4 a 5% de conicidade nos primeiros 4 a 5mm da parte ativa prÃxima Ã extremidade (D0), e o restante com conicidade baixa de 1%. â Com stops de silicone. â Facilita a penetraÃo em canais calcificados comparado Ã K-Files. â Possui design especÃfico, com maior resistÃncia ao encurvamento. â AutoclavÃvel. â Validade: 5 anos. Registro na ANVISA.		15,00 Blister	R\$ 26,99	R\$ 404,85
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima endodÃntica manual 2Ã sÃrie, 25 mm: Instrumento endodÃntico manual em aÃo inoxidÃvel, tipo K ou equivalente, indicado para preparo quÃmico-mecÃnico de canais radiculares. Comprimento de 25 mm, segunda sÃrie (ISO 45 a 80). Embalagem com no mÃnimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA.		5,00 Blister	R\$ 10,23	R\$ 51,15
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima K File 1Ã SÃrie 25mm, nÂ° 15 â 40 â embalagem com 6 unidades. CaracterÃsticas: â Instrumento de aÃo inoxidÃvel fabricado por torÃo. â Sua parte ativa tem 16mm de conicidade (taper) .02. â DisponÃvel nos tamanhos ISO nÂ° 06 Ã 140, possui secÃo transversal quadrangular. â Indicada para o preparo quÃmico-cirÃrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistÃncia e boa flexibilidade		10,00 Blister	R\$ 10,23	R\$ 102,30
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima K File 1Ã SÃrie 25mm, nÂ° 20 â embalagem com 6 unidades. CaracterÃsticas: â Instrumento de aÃo inoxidÃvel fabricado por torÃo. â Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. â DisponÃvel nos tamanhos ISO nÂ° 06 Ã 140, possui secÃo transversal quadrangular. â Indicada para o preparo quÃmico-cirÃrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistÃncia e boa flexibilidade		8,00 Blister	R\$ 10,23	R\$ 81,84
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Lima K File 1Ã SÃrie 31mm, nÂ° 15 â embalagem com 6 unidades. CaracterÃsticas: â Instrumento de aÃo inoxidÃvel fabricado por torÃo. â Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. â DisponÃvel nos tamanhos ISO nÂ° 06 Ã 140, possui secÃo transversal quadrangular. â Indicada para o preparo quÃmico-cirÃrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistÃncia e boa flexibilidade		8,00 Blister	R\$ 10,23	R\$ 81,84
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		

Lima Rotat³ria 31mm, desenvolvida Å partir de uma metalurgia avan³sada e patenteada, melhorando a flexibilidade e desempenho para sua instrumenta³³o rotat³ria.* Design patenteado, progressivamente c³nico.* Sec³³o triangular centralizada.* Limas mais resistentes, produzidas em N³quel Tit³nio Usinado.* Maior flexibilidade, melhorando a performance em canais mais curvos.* Devem ser utilizados com motores endod³nticos numa rota³³o constante, a uma velocidade de 250 - 350 rpm.* Mesma sequ³ncia de instrumenta³³o conhecida: SX-F3.* Movimento Rotat³rio Convencional.* Conicidades variadas no instrumento.* Maior flexibilidade e seguran³sa.* Menor risco de fratura do instrumento.* Autoclav³vel.* Tamanhos:- SX: 0.19/.04v.- S1: 0.18/.02v.- S2: 0.20/.04v.- F1: 0.20/.07v.- F2: 0.25/.08v.- F3: 0.30/.09v.	6,00 Unidade	R\$ 56,81	R\$ 340,86
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Lima Rotat³ria Pro-T SX-F3 - MK Life, 25mm Caracter³sticas: Sistema rotat³rio. Sistema de limas universal. NiTi tratado termicamente. Velocidade recomendada: 300 RPM. Torque: 2 N.cm (Newton Cent³metro). Apresenta³³o: Blisters com 6 limas Pro-T sortidas (SX, S1, S2, F1, F2 e F3). Validade: indeterminada.Registrada na ANVISA.	60,00 Unidade	R\$ 74,55	R\$ 4.473,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: L³QUIDO A BASE DE PARAMONOCLOROFENOL (35%) E C³NFORA (65%), ANTISS³PTICO, ANALG³SICO, USADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, FRASCO COM 20ML	12,00 Frasco	R\$ 12,13	R\$ 145,56
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
PASTA CTZ: CLORANFENICOL 62,5MG + TETRACICLINA 62,5MG + ÅXIDO DE ZINCO 125MG. INDICA³³O: TRATAMENTO ENDOD³NTICO EM DENTES DEC³DUOS. Å BASE DE CLORANFENICOL, TETRACICLINA E ÅXIDO DE ZINCO (PROPOR³³O 1:1:2)VE³CULO: EUGENOL (SUGEST³O DE ONDE ENCONTRAR: FARM³CIA DE MANIPULA³³O). POTE COM 10 CAPSULAS.	6,00 Pote	R\$ 69,62	R\$ 417,72
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Ponta de Papel Absorvente 28mm. Conicidade: 01. Cone de papel endod³ntico com alto poder de absor³³o, alta resist³ncia Å desintegra³³o, rigidez adequada para manuseio e inser³³o, 15x40. Embalagem com 120 unidades.	20,00 Caixa	R\$ 25,54	R\$ 510,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Ponta de Papel Absorvente 28mm. Conicidade: 02. Cone de papel endod³ntico com alto poder de absor³³o, alta resist³ncia Å desintegra³³o, rigidez adequada para manuseio e inser³³o, 15x40. Embalagem com 120 unidades	20,00 Caixa	R\$ 25,54	R\$ 510,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Tamborel Endom³tric ³³ Embalagem com 1 tamborel + 30 unidades de apoio.Produzido em pol³mero de alta performance. Resistente ao ataque de produtos qu³micos. Disponibilidade de reposi³³o (refil) dos apoios. Registro na ANVISA.	2,00 Unidade	R\$ 20,92	R\$ 41,84
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 6	x1	R\$ 10.720,84	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga/MG.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de

2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens/produtos ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada classificação da licitação.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 156 da Lei 14.133/2021; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei

nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como das previstas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga, 7 de julho de 2026

Isabel Cristina de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

Juliana Carolina Zaninelli

Testemunhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26B7-CAAC-A969-551F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO NOGUEIRA HELENO (CPF 155.XXX.XXX-74) em 07/07/2026 13:01:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA (CPF 155.XXX.XXX-38) em 07/07/2026 14:08:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA (CPF 100.XXX.XXX-09) em 07/07/2026 14:34:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA (CPF 050.XXX.XXX-10) em 07/07/2026 16:56:25
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/26B7-CAAC-A969-551F>